



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**ATA DA SEGUNDA SESSÃO PRIVADA PARA  
ULTIMAR O JULGAMENTO DAS PROPOSTAS  
FINANCEIRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA  
PÚBLICA Nº 005/2023.**

Às 15h00min horas do dia 03 de julho de dois mil e vinte e três, no Auditório da SETRAN, localizada no Edifício Sede à Av. Almirante Barroso, nº 3639, 2º andar, nesta cidade, reuniram-se os seguintes membros da Comissão Srs. VICTOR ROCHA DE SOUZA, THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES e EVALDO GILLIARD DE A. BRAGA, designados pela Portaria nº 083 - SETRAN, publicada no Diário Oficial nº 35.388, de 04 de maio de 2023, sob a presidência do primeiro, para ultimar o julgamento das propostas financeiras relativas à CONCORRÊNCIA nº 005/2023, do processo nº 2023/196880, cujo objeto trata do seguinte:

- **Pavimentação da PA-112 Lote I, Trecho: Entr. BR-308 / Entr. BR-316, sub-trecho: Entr. BR-308 / Vila 21 do Montenegro, na Região de integração do Caeté, sob a jurisdição do 2º Núcleo Regional.**

O Presidente deu início aos trabalhos, analisando minuciosamente junto aos Membros da Comissão, as propostas das empresas participantes deste certame. Após análise, a Comissão decidiu, por unanimidade de seus Membros, que a empresa RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA apresentou o menor preço, conforme o Quadro Comparativo de Preços em anexo, que para todos os fins é parte integrante desta Ata, e cumpriu com todas as exigências do Edital quanto a sua Proposta Financeira. O critério utilizado para classificação foi o de **MENOR PREÇO GLOBAL**. Tendo em vista a classificação, a Comissão decidiu declarar vencedora desta licitação a empresa **RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA** que propôs o preço aceitável para a execução dos serviços. O valor proposto foi de **R\$ 39.153.359,31 (TRINTA E NOVE MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E TRÊS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS)**, valor este 6,03% (seis por cento e três centésimos) abaixo do estimado pela SETRAN e aceito pela Comissão por ter sido compatível com as exigências do Edital. O prazo ofertado para a execução dos serviços foi de 24 (vinte e quatro) meses. Como nada



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

mais houvesse a ser tratado, a Sessão foi encerrada e a Ata lavrada, lida e assinada por todos os presentes, mandando publicar este resultado no Diário Oficial do Estado do Pará.

Em, 03 de julho de 2023.

**VICTOR ROCHA DE SOUZA**  
Presidente da C.P.L.

**THAYANA ARAÚJO GUIMARÃES**  
Membro da C.P.L

**IVALDO GILLIARD DE A. BRAGA**  
Membro da C.P.L



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L.**

**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS**

**CONCORRÊNCIA Nº 005/2023.**

<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR (R\$)</b>	<b>%</b>	<b>PRAZO (DIAS)</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>
RODOPLAN	39.153.359,31	-6,03		VENCEDORA
CONCRETA	40.000.202,11	-4,00		2º CLASSIFICADA

**PREÇO ESTIMADO - R\$ 41.667.496,46**  
**MENOR PREÇO - R\$ -6,03 % DO ESTIMADO**